

PORTARIA Nº 108/2025 de 23 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Amanda Shaiane de Carvalho Kades**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Enfermeira**, matrícula nº 5770, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 23 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025. **(10 dias de férias-1º etapa)**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal